

**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Técnico de Atividades referente ao Ano II (2020-2021).**

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu, doravante denominado Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu, instituído pelo Decreto nº 663 de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e:

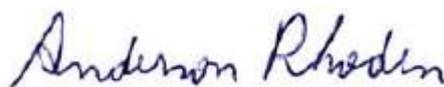
- **Considerando** a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 12 de maio de 2021;
- **Considerando** o aditamento de prazo do projeto Entidades Executivas – Comitês Oeste/SC, pelo Órgão Gestor, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina – SDE para a Entidade Executiva Ecopef, nominado como TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018, até 30 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Relatório Técnico de Atividades do ano de 2020/2021, que se encontra no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 12 de maio de 2021



**Anderson Clayton Rhoden**

Presidente do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu